



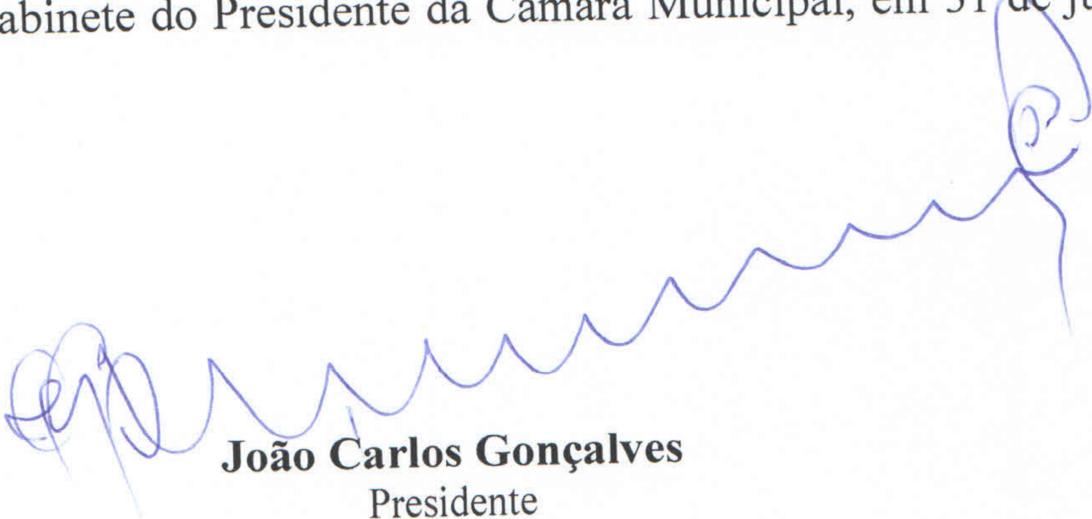
DECRETO Nº 44/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a partir desta data, o servidor efetivo **Bruno Strechar**, matrícula funcional 360-1, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Tesouraria e Caixa**, nível FG/ef, que encontrava-se lotado na Diretoria de Gestão Financeira.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 31 de julho de 2015.


João Carlos Gonçalves
Presidente

BO Nº. 1003

17/08/2015